



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Centro - CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 853/2013

Nomeia Comissão de Baixa, Avaliação e Reavaliação de Bens e Inventário Anual e dá outras providências.

Publicado 08/10/2013

em 08/10/2013

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar os bens constantes do patrimônio municipal;

CONSIDERANDO a necessidade obrigacional da confecção de inventário patrimonial anual;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Sistema de Administração Patrimonial de uma estrutura organizacional, calcada em técnicas administrativas e que possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nas atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar as rotinas de trabalho ligadas à área de bens patrimoniais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a COMISSÃO DE BAIXA, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS E INVENTÁRIO ANUAL:

I. GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI

II. DARCI FREIRE LEAL

III. MÁRCIO CAMPIN PIONTE KOSKI

IV. JOÃO MARCELO CAMPANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

V. JOELMA ZAVARIEZE ELIAS

VI. BRIAN DE FREITAS CAMPOS

VII. HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ

Art. 2º. Designa o servidor GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 396/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2013).

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal